



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 171

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 19. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzados), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

| | |
|--|--------------------------|
| 02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u> | |
| 02.10070212.02 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros | |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... | 20.000,00 |
| 02.10070332.03 - Encargos da Previdência Social | |
| 3.2.6.6 - Encargos de Outras Dívidas..... | 20.000,00 |
| 04.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u> | |
| 04.10585751.10 - Construção de Calçadas | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... | <u>250.000,00</u> |
| TOTAL..... | <u><u>290.000,00</u></u> |

Art. 2º. Como recurso, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

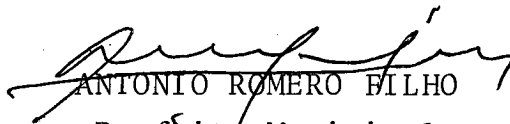
04.10915751.03 - Pavimentação de Vias Urbanas

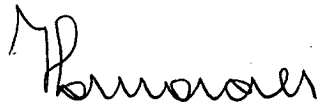
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 290.000,00


TOTAL..... 290.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Diretor Presidente do SERAUPA

| | |
|-------------------------------|--|
| 04.00 - OBRAS E PATRIMONIO | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | 04.10012721.03 - Patrimônio do Município |
| | 220.000,00 |
| | <u>220.000,00</u> |

Art. 2º. Revogar-se as disposições em contrário.
 PAGO POR FOLHA em 20 de outubro de 1986.

[Handwritten Signature]
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
 Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
 Diretor Provisorio de Servicos

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 Nº 2.126 de 09/11/86
[Handwritten Signature]
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS